



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77 - (032) 451-1387

36780-000 - Minas Gerais

PROJETO DE LEI 091/97

## LEI 776/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FRATERNIDADE ASSISTENCIAL RENASCER

### "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FRATERNIDADE ASSISTENCIAL RENASCER - FAR"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a Fraternidade Assistencial Renascer - FAR, fundada em 11 de fevereiro de 1995, sob inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC, com o número 01.014.900/0001-50, e sede à Rua Francisco C. Linhares, 28 - A, nesta cidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 12 de setembro de 1997

  
**Arcílio Venâncio Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Sala das Sessões da Câmara, 19 de agosto de 1997

  
Cristiano Lamas